



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.640

Resolve sobre afastamento parcial da
Prof.^a Kathiúça Bertollo para
capacitação.

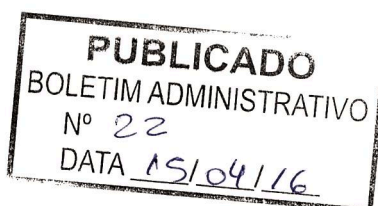
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355^a reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005510/2015-55 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial da **Prof.^a Kathiúça Bertollo**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, a partir desta data até o dia 28 de fevereiro de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente